



# **RONDÔNIA**

★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Genérica 1ª - SUPEL-COGEN1

## **ADENDO**

### **MODIFICADOR I**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90211/2025/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0041.002694/2024-19**

**Objeto:** Registro de preços de materiais permanente para futuras aquisições, sendo cadeiras, computador, monitor, nobreak e mesa retangular. O presente registro de preços objetiva manter condições mínimas de trabalho aos servidores lotados nesta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 117, de 04 de junho de 2025, torna público o presente adendo modificador, em razão das considerações apresentadas nas respostas aos pedidos de esclarecimentos interpostos por empresas interessadas, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 90211/2025/SUPEL/RO**.

Ficam alterados os seguintes tópicos, nos documentos indicados abaixo:

#### **1. DO TERMO DE REFERÊNCIA 0061267937 E SAMS 0054533186**

#### **5. Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto / memória de cálculo**

#### **ONDE SE LÊ:**

<b>ITEM</b>	<b>Descrição sucinta dos itens</b>	<b>UND. DE MEDIDA</b>
1	<b>CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA</b> Cadeira giratória com braço, com condições ergonômica. Com apoio lombar, apoio de braço e apoio encosto de cabeça. Cor preta. Com regulagem assento, encosto e braço.  Assento preenchido de espuma de alta densidade que garante suporte o dia todo.  Deverá ser incluso a montagem. Peso máximo suportado 120kg.	UNIDADE

#### **LEIA-SE:**

<b>ITEM</b>	<b>Descrição sucinta dos itens</b>	<b>UND. DE MEDIDA</b>
-------------	------------------------------------	-----------------------

1	<p><b>Cadeira giratória com braço, com condições ergonômicas, com apoio lombar, apoio de braço e apoio de cabeça.</b></p> <p><b>Cor:</b> preta.</p> <p><b>Revestimento:</b> Tecido ou couro ecológico, de alta resistência e fácil limpeza, devendo constar na proposta o tipo de material utilizado.</p> <p><b>Regulagens obrigatórias:</b> Regulagem de altura do assento; Regulagem de inclinação do encosto; Regulagem de altura dos braços (multifuncional); Ajuste da altura do apoio de cabeça.</p> <p><b>Dimensões mínimas (tolerância de <math>\pm 10\%</math>):</b> Assento: largura mínima de 48 cm e profundidade mínima de 46 cm; Encosto: altura mínima de 52 cm e largura mínima de 45 cm; Altura ajustável do assento: mínima de 45 cm e máxima de 58 cm do chão;</p> <p><b>Características complementares:</b> Base com cinco rodízios de nylon ou PU; Estrutura em aço ou nylon de alta resistência; Espuma injetada de alta densidade (mínimo 45 kg/m<sup>3</sup>); Peso máximo suportado: 120 kg; Montagem inclusa.</p> <p>Conforme o Despacho do PATRIMONIO SEDEC (0062364670).</p>	UNIDADE
---	--	---------

#### ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRÍÇÃO SUCINTA DOS ITENS	UND. DE MEDIDA
5	<p><b>MESA RETANGULAR</b></p> <p>Com tampo em MDF e/ou MDP. Com pés metálicos na cor prata. Com calha elétrica metálica na cor prata para passagem de cabos e suporte para tomadas na parte inferior da mesa. Com orifício passa fio contendo acabamento redondo. Com todos os acessórios necessários para a instalação <b>conforme projeto inclusos</b>. Cor marfim ou similar.</p> <p>Medidas: 1,20X0,60</p> <p>Deverá ser incluso a montagem.</p>	UNIDADE

#### LEIA-SE:

ITEM	DESCRÍÇÃO SUCINTA DOS ITENS	UND. DE MEDIDA

<p><b>MESA RETANGULAR</b></p> <p>5 Com tampo em MDF e/ou MDP. Com pés metálicos na cor prata. Com calha elétrica metálica na cor prata para passagem de cabos e suporte para tomadas na parte inferior da mesa. Com orifício passa fio contendo acabamento redondo. Com todos os acessórios necessários para a instalação. Cor marfim ou similar.</p> <p>Medidas: 1,20X0,60</p> <p>Deverá ser incluso a montagem.</p>	<p>UNIDADE</p>
---	----------------

### 3. CONCLUSÃO

Assim, em atendimento aos pedidos de esclarecimentos apresentados, alterou-se o descriptivo dos itens 01 e 05 da SAMS 0054533186 e Termo de Referência 0061267937.

Dessa forma, o instrumento convocatório passa a vigorar com as modificações acima descritas, permanecendo **inalteradas** as demais cláusulas do edital.

Em conformidade com o Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, e com o § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/21, fica reaberto o prazo para realização da sessão pública, conforme segue:

**Data de abertura: 28 de agosto de 2025 às 10h00min (Horário de Brasília - DF)**

Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: [cogen1.supel@gmail.com](mailto:cogen1.supel@gmail.com)

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

**ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA**  
*Pregoeira da 1ª Comissão Genérica - SUPEL-COGENI*  
*Portaria nº 117 de 04 de junho de 2025*



Documento assinado eletronicamente por **Roseanna Nascimento Alves da Silva, Pregoeiro(a)**, em 13/08/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063184851** e o código CRC **04A44A9D**.

**Referência:** Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0041.002694/2024-19

SEI nº 0063184851